

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COMAIV

Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada a décima quarta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 22/08/2023; 2) Análise e deliberação sobre o PA 42299/2023-30; 3) Análise e deliberação sobre o PA 48613/2023-15; 4) Análise e deliberação sobre o PA 43198/2020-15; 5) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SESERP, SEFIN, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SESEG, e CET. Não compareceram os representantes da SECULT, SEDS e SMS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORTE. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 22/08/2023, previamente encaminhada por e-mail. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 42299/2023-30), que trata da solicitação de prazo protocolada pela SBA Torres Brasil LTDA., referente instalação de Estação Rádio Base na Rua 1º de Maio, nº188. Como já informado anteriormente, o interessado não apresentou todos os documentos simplificados adotados pela COMAIV e após convocação, solicitou dilação de prazo. A plenária deliberou pela extensão do prazo em mais 30 dias para apresentação dos documentos. Passou ao terceiro item da pauta (PA 48613/2023-15), referente ao processo da Ecoporto Santos S.A., acerca de dimensionamento de impactos de vizinhança em decorrência de extensão de prazo de contrato de arrendamento. O presidente recordou os presentes de minuta de aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC aprovada em reunião anterior e cientificou alterações textuais solicitadas pelo empreendedor, entre elas a inclusão da Autoridade Portuária de Santos – APS como anuente interveniente. Informou ainda que aprovou *ad referendum* as alterações apontadas, autorizando o encaminhamento da mesma ao interessado. A plenária ratificou a decisão do senhor presidente, aprovando a minuta do TRIMMC. Item quatro da pauta (PA 43198/2020-15), que trata do processo do empreendimento Hipercon Terminais de Cargas LTDA. A plenária foi lembrada de minuta de Aditivo ao TRIMMC aprovada em reunião anterior, onde incluía como medida modificação do *gate* da referida empresa. O senhor presidente apresentou solicitação da Hipercon para ajustes ao prazo, informando que autorizou *ad referendum* a citada alteração. A plenária acatou a decisão do senhor presidente, ratificando a emissão da minuta ao Termo. O senhor presidente solicitou a inclusão de mais dois itens a pauta: Quinto item da pauta (PA (54946/2023-92, 54923/2023-97, 54921/2023-61, 54932/2023-88, 54930/2023-52, 54934/2023-11, 54935/2023-76, 54937/2023-00, 54939/2023-27, 54941/2023-79, 54916/2023-21, 54918/2023-57) que trata da solicitação de dispensa para apresentação do EIV protocolada pela Highline do Brasil Infraestrutura e Telecomunicações S.A, referente instalação de Estações Rádio Base em diversos endereços do município. Os presentes foram informados de que o interessado apresentou todos os documentos simplificados adotados pela COMAIV desde 27/09/2022. A plenária deliberou pelo envio dos processos a relatoria, para análise e posterior deliberação. Passou ao sexto item da pauta (PA 55254/2023-34), que trata da solicitação de dispensa para apresentação

do EIV protocolada pela American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A, referente instalação de Estação Rádio Base na Rua Heitor Penteado, 45. Os presentes foram informados de que o interessado apresentou todos os documentos simplificados adotados pela COMAIV desde 27/09/2022. A plenária deliberou pelo envio do processo a relatoria, para análise e posterior deliberação. Considerando o tema em questão, a representante da SIEDI, senhora Fernanda Alarcon, sugeriu que, levando em conta que o Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações – DECONTE/SIEDI já requer no processo de aprovação de projeto a maior parte dos documentos simplificados adotados pela Comaiv (documentos que comprovam a representação legal, o projeto de implantação do equipamento, a anotação de responsabilidade técnica, o cumprimento da conformidade urbanística municipal com a LC 1187/2022 e a aprovação dos órgãos de proteção cultural estadual e federal) que seja solicitado no próprio processo de aprovação de projeto, por meio do “comunique-se” daquele departamento, os documentos complementares necessários (declaração discriminada de conformidade com todos os incisos do Art. 6º da LC 13.116/2015, comprovação/ declaração de que a expansão é inferior a 25% do sistema de serviços de utilidade pública, ou seja, não se enquadra no Anexo I da LC 793/13). Após protocolo dos documentos, o processo pode ser reencaminhado para a Comaiv para análise e deliberação quanto a dispensa para apresentação do EIV. Justificou este novo andamento uma vez que o mesmo trará celeridade ao processo. A sugestão foi acatada pela plenária, deliberando, portanto, pela adoção desta nova tramitação a partir da data de hoje. Finalizando, passou ao sétimo item da pauta, assuntos gerais: a secretária da comissão cientificou os presentes quanto a comunicação efetuada pela Seção de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – SEPATRI de que todos os bens permanentes comprados com recursos públicos, inclusive os doados por meio dos TRIMMCs precisam ser catalogados. A advertência se justifica uma vez que os casos de doação através dos termos da Comaiv não estão sendo devidamente comunicados a seção competente. A plenária observou que as secretarias favorecidas com os bens têm a incumbência de notificar a SEPATRI das doações ocorridas. A secretária também informou que, caso haja dúvida, estão disponíveis no intranet manuais e formulários, além de indicar o ramal da referida seção. A plenária lembrou ainda que todos os Termos firmados estão disponíveis no site para consulta da SEPATRI. O senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar mais algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.